



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 667 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020IV de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 70.300,00 (Setenta Mil e Trezentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339030000000	2009	15.700,00
0301	339040000000	2009	600,00
0601	339039000000	2026	25.000,00
0703	339030000000	2044	5.000,00
0801	339039000000	2039	6.000,00
1003	449042000000	1010	18.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
03 de NOVEMBRO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO